



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 68/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, CURRÍCULO 0001-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de graduação em Engenharia Química, currículo 0001-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

CURRÍCULO 0001-B			CURRÍCULO 0011-B		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
GR02218	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 65/2019 e 125/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente